



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00176456/2024-48

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviço tipo coffee break

Diante do que consta dos autos e das informações constantes da justificativa de Contratação para Contratação de serviço tipo coffee break, para atender as necessidades do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças, autorizo o prosseguimento para o serviço de Terceiros, e delibero:

01) **APROVAR** a aquisição, haja vista estarem compatíveis, orçamentária e financeiramente, com a legislação orçamentária, com observância do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

02) Os documentos necessários para participação do certame são os referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Técnica, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas atualizações:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio

da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, conforme artigo 642-A, introduzido na Consolidação das Leis do Trabalho (aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1/5/43) pela Lei Federal nº 12.440, de 7/7/2011.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho,

b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

c) Atende as exigências para Habilitação

d) Declaração de cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho

03) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura no Núcleo de Suprimentos e Gestão de contratos, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 – 1º andar – Sala 133.

04) Prazo de validade das propostas de no mínimo 30 dias, contados da data de apresentação.

05) Quanto à exigência de garantia contratual, fica dispensada em virtude da peculiaridade da prestação do serviço ser de um único dia..

06) Em face da previsão contida na Lei Estadual 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 53.455, de 19 de setembro de 2008, determina-se, antes da celebração do ajuste, consulta ao CADIN ESTADUAL, sendo certa que a existência de registro em nome da adjudicatária constituirá fator impeditivo à celebração do ajuste e/ou da realização do pagamento.

07) Que o regime de execução dos serviços e aquisições seja o de preço global.

Retorne ao Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos para solicitação de reserva de recursos para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela De Santana Silva, DIRETORA TÉCNICA I**, em 01/11/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Da Silva, DIRETOR TÉCNICO III**, em 01/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044943051** e o código CRC **67B1C90F**.